



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6621 - Quinta-feira, 21 de outubro de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 21 de outubro de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO MARQUES LORENZONI, matrícula 1552333, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município, nos dias 14 e 15 de setembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 557, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000091498-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 26/04/2021, da Portaria 426, de 18/09/2019, divulgada no DOPA-e, Edição 6088, de 19/09/2019, alterada pela Portaria 525, de 23 de setembro de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de Planejar a execução do Projeto Estruturante de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia, que faz parte do escopo do Termo de Compromisso nº 0402499-20/MCIDADES/2012, firmado entre o Município de Porto Alegre e o Ministério das Cidades, através da Portaria 560, de 14/10/2021 (Processo 19.0.000068046-2).

MODIFICA a Portaria 220, de 07/07/2020, divulgada no DOPA-e, Edição 6290, de 08/07/2020, que designou os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), para o Biênio 2020-2021, conforme abaixo, através da Portaria 547, de 11/10/2021 (Processo 19.0.000147355-0).

I – Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão	A contar de
SAMUEL ALTENHOFEN VIEGAS	1515616	Suplente	SMDET	16/08/2021

II – Para INCLUIR:

a) Como representante do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	A contar de
FERNANDA CAROLINA MATTE CHAVES	1554964	Assessor IV	Suplente	SMDET	17/08/2021

b) Como representante da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (GRANPAL):

Nome	Atuação	A contar de
MARCELLO VERNET DE BELTRAND	Suplente	26/08/2021
CÉSAR AUGUSTO FERREIRA JÚNIOR	Titular	26/08/2021

MODIFICA a Portaria 213, de 15/06/2018, divulgada no DOPA-e, Edição nº 5773, de 15/06/2018, e alterações posteriores, que designou os membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), conforme abaixo relacionados, através da Portaria nº 552, de 13/10/2021. (Processo 18.0.000048083-1)

I – para EXCLUIR:

Nome	Atuação	Órgão	A contar de
MARIA ALVES FIDELL	1ª Suplente	Orçamento Participativo	15/07/2021
ANDRÉ BULHÕES MENDES	Titular	SENGE/RS	02/09/2021

II – para INCLUIR:

Nome	Atuação	Órgão	A contar de
VINICIUS TEIXEIRA GALEAZZI	1º Suplente	SENGE/RS	02/09/2021

III – para ALTERAR:

Nome	De	Para	Órgão	A contar de
FERNANDO MARTINS PEREIRA DA SILVA	1º Suplente	Titular	SENGE/RS	02/09/2021

PRORROGA, até 01/02/2022, o prazo estabelecido na Portaria 220, de 07/07/2020, divulgada no DOPA-e, Edição 6290, de 08/07/2020, que designou os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), para o Biênio 2020-2021, através da Portaria 549, de 13/10/2021 (Processo 19.0.000147355-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 18/10/2021, à servidora FERNANDA DA COSTA LANTZ, 143392/2, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15992098 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000098657-4).

CONCEDE, a contar de 01/11/2021, à servidora FERNANDA DA SILVA FAGUNDES, 1399640/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da

Portaria 15991618 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000098043-6).

CONVOCA DESIRE PIONER PEROTTO, 1444646/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/10/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15873671 de 08/10/2021 (Processo 21.0.000101408-8).

CONVOCA ERCY ELISABETHA BALENSIEFER HAAS, 1565966/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15947126 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000104651-6).

CONVOCA DEBORA GODOIS MARTINS, 1309390/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15946983 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000104651-6).

CONVOCA KARINA FARIAS GOULART, 1565982/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/10/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15952397 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000104352-5).

CONVOCA MARIA APARECIDA ANDREZA LEOPOLDINO, 1073125/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/09/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15798902 de 04/10/2021 (Processo 21.0.000098298-6).

CONVOCA ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA, 1009737/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/08/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15891726 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000069665-7).

CONVOCA VITOR ALEXANDRE RIBEIRO, 818012/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/08/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15891748 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000069665-7).

CONVOCA VERA REGINA SOUZA DA CRUZ, 242941/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/08/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15891738 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000069665-7).

CONVOCA ARIEL FINATTO, 1261282/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/08/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15892658 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000070754-3).

CONVOCA ADRIANA PELLEGRIN VIEIRA, 1554085/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15955008 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000028518-5).

CONVOCA CLAUDIA GERMANO DA SILVA FLEURY FAGUNDES, 1568280/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15909968 de 13/10/2021 (Processo 21.0.000098777-5).

EXCLUI CYRO DOMINGUES JUNIOR, 52556/4, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, do Gabinete do Prefeito, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 13/10/2021, através da Portaria 15981896, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000105720-8).

EXONERA ADRIANA PELLEGRIN VIEIRA, 1554085/01, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1001920, a contar de 01/10/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15954992, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000028518-5).

MODIFICA a Portaria 15780322/2021, publicado no DOPA 6615 de 13/10/2021, referente à servidora GABRIELA BRASIL, 1176390/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data de início que passa a ser 03/10/2021 e não como constou, através da Portaria 15989085 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000091655-0).

MODIFICA a Portaria 15870759/2021, publicado no DOPA 6615 de 13/10/2021, referente à servidora JOSEANE FRASSONI DOS SANTOS, 1391739/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data de início que passa a ser 21/10/2021 e não como constou, através da Portaria 15990018, de 19/10/2021 (Processo 21.0.000099913-7).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 598, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15942746 de 14/10/2021 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
THIAGO LUCAS BASTOS DE MELO	25º Geral	
RAFAEL BROETTO	26º Geral	

NOMEIA, no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 595, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15997804 de 19/10/2021 (Processo 20.0.000099316-7, autorizado em 24/09/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
YENNI VANESSA DOVIGGI DA COSTA	8º Geral	

NOMEIA CLAUDIA GERMANO DA SILVA FLEURY FAGUNDES, 1568280/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1000301, a contar de 08/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15909955, de 13/10/2021 (Processo 21.0.000098777-5).

NOMEIA ADRIANA PELLEGRIN VIEIRA, 1554085/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002058, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15955003, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000028518-5).

NOMEIA CINDY DA SILVA VITALI, 1192035/3, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1001738, a contar de 14/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16012283, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000103923-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 598 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 15620751, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2021, que os nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila conforme item 16.2 do Edital de Abertura 027/2019, através da Portaria 15943131 de 14/10/2021 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO RAFAEL VICTOR SCHMITT	23º geral
LUIZA GUIMARAES DE MAGDALENA	24º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VANDERLEI DA SILVA, da função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais - 201º da listagem geral, a contar de 15/10/2021, a Portaria 13888000 disponibilizada no DOPA em 03/05/2021, que o admitiu na função temporária, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, quanto ao decurso de prazo na realização da inspeção médica necessária para o exercício da função temporária, com base no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 009/2021 e Termo de Admissão por tempo determinado, através da Portaria 15955438 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000003148-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PAULA DE CARVALHO ROSA, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, a Portaria 15756748, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2021, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 15998180 de 19/10/2021 (Processo 20.0.000099316-7, autorizado em 24/09/2021).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALICE LANG SILVA, Médico Especialista – Otorrinolaringologista – 6º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 15740147, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2021, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 16005441 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEI LOGAN MENGER, matrícula 1037706/1, Assistente Administrativo, CINTIA GOMES DA SILVA, matrícula 1071564/1, Assistente Administrativo, e JAIR MONTEIRO MARROS, matrícula 976791/5, Gerente de Atividades, todos da Secretaria Municipal da Fazenda para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2021, para nos dias 21/10/2021 a 31/10/2021, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Diretoria de Gestão do Patrimônio - SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Seqüencialmente, deverá ser elaborado o Relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no Processo de Inventário e remetido até 30 de novembro de 2021 à Diretoria de Gestão do Patrimônio, através da Portaria 16023387, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000080229-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIO MATIAS BARELA, 1522035/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 06/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526006, substituindo ANDREZA SABALLA, 545895/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 16/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 135 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000094166-0).

DESIGNA ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 08/11/2021 a 22/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 134 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000105030-0).

DESIGNA CAROLINE THOME PIBERNAT, 1045857/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Serviços Públicos/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03320012,

substituindo FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 18/10/2021 a 16/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 20/10/2021 (Processo 16.0.000014343-3).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

PRORROGA o prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão do trabalho da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, instaurado por meio da Portaria 13818097/2021, Processo 20.0.000031593-9, para apuração dos fatos apontados no processo de Investigação Preliminar nº 20.0.000069671-5 e emissão do Relatório conclusivo, passando o prazo final para o dia 30/12/2021, com amparo no art. 55 da Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 15969451, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000104022-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46000000, substituindo JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 04/10/2021 a 18/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 087 de 15/10/2021 (Processo 21.0.000098422-9).

MODIFICA a Portaria 027, de 24/02/2021, para, a contar de 11/10/2021, excluir da fiscalização ADRIANO WACLAWOVSKY, 1310429, Engenheiro, e para incluir ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 1317172, Engenheiro, como Fiscal de Serviço, para fiscalizar o Contrato (PE 168/2020/Processo Administrativo 20.0.000036819-0) com a Empresa POWER SERVICE MANUTENÇÃO INTEGRADA LTDA, para os serviços especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas subestações transformadoras da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pertencente à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 096, de 19/10/2021 (Processo 21.0.000000163-2).

MODIFICA a Portaria 031, de 24/02/2021, para, a contar de 11/10/2021, excluir da fiscalização ADRIANO WACLAWOVSKY, 1310429, Engenheiro, e para incluir ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 1317172, Engenheiro, como Fiscal de Serviço, para fiscalizar o Contrato (PE 168/2020/Processo Administrativo 20.0.000036819-0) com a Empresa POWER SERVICE MANUTENÇÃO INTEGRADA LTDA, para os serviços especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas subestações transformadoras do Gabinete do Prefeito, pertencente à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 097, de 19/10/2021 (Processo 21.0.000001584-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 473150/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, substituindo ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/10/2021 a 30/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15790397 de 01/10/2021 (Processo 21.0.000099158-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA CARLA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 1531751-01, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município, nos dias 14/10/2021 e 20/10/2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação na Atividade Campanha Enfrentamento ao Trabalho Infantil nas Cidades dos Trilhos, em São Leopoldo/RS e Esteio/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16019481, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000107126-0).

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 14466758, de 16/06/2021, para apurar os fatos constantes no Processo 19.0.000032431-3, acolhendo integralmente o Relatório de 06/09/2021 do Sindicante, através da Portaria 16007335, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000056643-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, a servidora FERNANDA MARTINS DE MARTINS, Enfermeiro, matrícula 511058, em substituição à servidora ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula 536122, como Fiscal de Serviço junto à US Ipanema, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 70336/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV Apoio Logístico EIRELI, CNPJ 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 15987115, de 18/10/2021 (Processo 19.0.000036385-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73830, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ONDREPBS RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda, CNPJ nº 10.859.014/0001-19, cujo objeto é o serviço de manutenção predial para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 16005370, de 19/10/2021 (Processo 20.0.000068654-0).

Gestor de Contrato	Cargo	Matrícula
VINICIUS DE CASTRO GREFF	Médico	371649
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente)	Administrador	590207

Unidade	Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
CMU	ELIANE SAAVEDRA VIEGAS	20572501	Assistente Administrativo
	MARLA DIGIANE DE ANDRADE		

CMU	(Suplente)	107425301	Administrador
DA-SMS	ELAINE MARIA RIEGEL	585935	Técnico de Enfermagem
DA-SMS	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Suplente)	650204	Coordenador
HMIPV	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	322584	Auxiliar de Serviços Gerais

Local	Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
NMP-DA	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	268024	Eletricista
NMP-DA	RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	1050648	Assistente Administrativo
HMIPV	WAGNER ALVES DOS SANTOS	1001337	Motorista
HPS	ALAOR CARDOSO DO PRADO	1437810	Eletrotécnico
HPS	ROBERNEI LIMA VARGAS (Suplente)	1436520	Eletrotécnico
HPS	CARLOS EDUARDO FRIZZO (Suplente)	1524771	Engenheiro Civil
PACS-CMU	RAIMUNDO TERUHIKO ITO	324477	Eletrotécnico
PACS-CMU	ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA (Suplente)	1443941	Eletrotécnico

DESIGNA SIRLEI FAJARDO, 323771/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Saúde Ambiental/Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301120, substituindo LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873/5, Assistente Social, ES106NS, por motivo de LAA, de 01/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15934466 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000044939-0).

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), para o Exercício de 2021, publicada pela Portaria 15719591, de 27/09/2021, conforme a relação anexa, através da Portaria 15866887 de 07/10/2021 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRICULA	ÁREA
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Chefe de Unidade Financeira e Orçamentária HMIPV
ANTÔNIO ROGÉRIO PROENÇA TAVARES CRESPO	421379.01	Hospital de Pronto Socorro
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	519940/04	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA	1267418/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/02	HMIPV
DAILA ALENA RAENK DA SILVA	835344	Coord. de Infecções Sexualmente Transmissíveis (CAT-CGPPS-SMS)
DANIEL LENZ FARIAS	561621/04	Coordenação Municipal de Urgências (DAHU/SMS)
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	GS-SMS
		Diretoria da Vigilância em

FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Saúde (DVS -SMS)
FERNANDO RITTER	1165631/02	Diretoria da Vigilância em Saúde (DVS -SMS)
GLADIS JUNG	536614/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS/SMS)
INELIO FIGLESKI	4825990/01	HMIPV
JADER ELOY FERNANDES	906338/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS)
JAIR VALÊNCIO PEREIRA	226844/01	Unidade de Compras, Logística e Contratos (DA-SMS)
JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO	1273566/03	Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)
JORGE OSÓRIO	373968/03	Direção de Regulação (DR/SMS)
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345/01	Coordenação de Assistência Farmacêutica (DR-SMS)
LÍVIA MASTELLA	151145/02	Coordenação das Especializadas (DR-SMS)
LISANDRO ZWIERNICK	1540467/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA	435123	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
PAULO ROBERTO GUIMARAES	193929/05	Diretoria Administrativa (DA-SMS)
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)
RAFAEL GUSTAVO DAL MORO	1490095/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS)
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638.01	Hospital de Pronto Socorro
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840/01	Coordenação CMU
VINICIUS DE CASTRO GREFF	371649/02	Diretoria de Contratos (DC-SMS)
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário (GS-SMS)

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUCINEIA MARTINS DA SILVA PRESTES, 384371/2, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Morro Santana da Gerência Distrital Leste/Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 824, de 19/10/2021 (Processo 21.0.000084551-2).

CONCEDE, a ROSANE DE OLIVEIRA DA CUNHA, 156157.0/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Morro Santana da Gerência Distrital Leste/Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal

de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 825, de 19/10/2021 (Processo 21.0.000086160-7).

CONCEDE, a BEATRIZ DE FARIAS MACHADO, 58736.1/2, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Morro Santana da Gerência Distrital Leste/Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 826, de 19/10/2021 (Processo 21.0.000086174-7).

CONCEDE, a MARCO AURELIO BROLLO PEREIRA, 140679.5/7, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Morro Santana da Gerência Distrital Leste/Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 827, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000084540-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VALTER ALEXANDRE GONCALVES, 711540/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1653 de 18/10/2021 (Processo 17.10.000003919-4).

CONCEDE, a MATHEUS SAGRILO PECHINA, 1567799/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, efetivo, do (a) EQ-SARA/ C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 08/10/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1661 de 19/10/2021 (Processo 21.10.000007940-6).

CONCEDE, a RICARDO CESAR FUENTES, 663557/04, Motorista, OP21104, efetivo, do/da GDCE/DO, Abono de Permanência, a contar de 10/06/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1658 de 19/10/2021 (Processo 21.13.000004714-0).

DESIGNA SANDRO SHALOM BORGES, 1290592/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo LUIS ROGERIO DE AZEVEDO PREIGSCHADT, 1044028/2, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/09/2021 a 25/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1665 de 19/10/2021 (Processo 19.10.000001232-7).

DESIGNA PAULO ROBERTO CAMARGO, 711280/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de

Operações, 86410000, substituindo BEN HUR MACEDO, 707238/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1663 de 19/10/2021 (Processo 19.10.000010043-9).

DESIGNA GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 247343/4, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/09/2021 a 06/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1662 de 19/10/2021 (Processo 20.10.000000992-5).

DESIGNA MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias, de 22/09/2021 a 11/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1666 de 19/10/2021 (Processo 17.10.000004204-7).

DESIGNA THAMYS ZERWES LUZ, 1277154/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Especificação e Orçamento/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Especificação e Orçamento/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82411000, substituindo ALINE SEVERO MARTINS, 1453980/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 08/09/2021 a 17/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1671 de 19/10/2021 (Processo 18.10.000001062-0).

DISPENSA SOLANGE COLEONI DA SILVA, 250767/4, Administrador, ES401NS, adido, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , da função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90234000, vaga 2000459, a contar de 17/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1674 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000080885-4).

MODIFICA a Portaria 1507 de 21/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2021, que concedeu a EDIMARA PERES MONTEIRO, 354305/02, adido, do/da EQ-MPREDII/C-BENSIMOV/GEPO/DD, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 04/08/2021, alterando para grau máximo (40%), através da Portaria 1670 de 19/10/2021 (Processo 21.10.000006087-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de

suas atribuições legais,

INCLUI CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, Engenheiro e exclui ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro deste Departamento, na Portaria 9316822 de 16/01/2020, referente à designação da Comissão para apurar os fatos mencionados no Processo 20.17.000000188-7, através da Portaria 16002715 de 19/10/2021 (Processo 20.17.000000187-9).

INCLUI CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, Engenheiro e exclui ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro deste Departamento, na Portaria 7965205 de 27/08/2019, modificada pela Portaria 9463674 de 31/01/2020, referente à designação da Comissão para apurar os fatos mencionados no Processo 18.17.000002521-1, através da Portaria 16002897 de 19/10/2021 (Processo 19.17.000003716-9).

INCLUI CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, Engenheiro e exclui ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro deste Departamento, na Portaria 8938507 de 03/12/2019, referente à designação da Comissão para apurar os fatos mencionados no Processo 19.17.000004956-6, através da Portaria 16002460 de 19/10/2021 (Processo 19.17.000004955-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930, Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 11/10/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 668, de 19/10/2021 (Processo 21.0.000103621-9).

CONVOCA CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930, Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/10/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 669, de 19/10/2021 (Processo 21.0.000103621-9).

DESIGNA EVELISE LAZZARI, 1469436/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 01/09/2021 a 24/10/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 670, de 20/10/2021 (Processo 21.15.000005851-0).

DESIGNA SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/01, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, a contar de 25/10/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 671, de 20/10/2021 (Processo 21.15.000005851-0).

NOMEIA CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930, para responder pelo cargo em comissão Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 11/10/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 667, de 19/10/2021 (Processo 21.0.000103621-9).

RELOTA SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/01, Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa para o Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, a

contar de 13/10/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 672, de 20/10/2021 (Processo 21.15.000005851-0).

RETIFICA, em relação ao número da matrícula, a Portaria 644, de 11/10/2021, que dispensou JANETE NUNES SOARES, 762560/01, Técnico Social – Psicólogo, da função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000166, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, a contar de 13/10/2021, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 665, de 18/10/2021 (Processo 21.15.000005673-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 429 de 15/10/2021 (Processo 21.13.000004742-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ADELMA ANA SILVA	4665/01-1	LAURO ABAD	4665/01	26/08/2021

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 430 de 15/10/2021 (Processo 21.13.000005424-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
337769	DERCIRO MEDEIROS DOS SANTOS	13/09/2021	SMAMUS

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 431 de 15/10/2021 (Processo 21.13.000005422-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
58248	ENIO GRACEZ DO ESPIRITO SANTO	24/09/2021	SMED

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 432 de 15/10/2021 (Processo 21.13.000005421-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
92130	ELSON LUIZ DO NASCIMENTO	19/09/2021	SMS

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido

na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 433 de 15/10/2021 (Processo 21.13.000005420-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
59034	HAMILTON CARDOSO CERQUEIRA	17/09/2021	SMAMUS

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 434 de 15/10/2021 (Processo 21.13.000005419-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
176002	ARI BUENO DE OLIVEIRA	24/09/2021	SMS

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores CARLA SIMAO DA SILVA, 1029932/01, Administrador, ES601NS, FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/06, Administrador, ES601NS, LUCIANA EIDT, 363069/04, Assistente Administrativo, AA60106, RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284/01, Administrador, ES601NS, RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 1040553/02, Assistente Administrativo, AA60106, e TATIANA SIMON BASTOS, 756249/01, Assistente Administrativo, AA60106, representantes do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA; JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/02, Assistente Administrativo, AA10406, e FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/01, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF; e RENATA BURMEISTER BAUERLE, 32102, Supervisor, representante da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, para sob a Coordenação da primeira, integrarem o Grupo de Trabalho responsável pela implantação de Sistema de Gestão Previdenciária no âmbito do PREVIMPA, a contar da data da publicação até 31/12/2024, sendo a primeira fase de estudos de soluções disponíveis no mercado, elaboração do Termo de Referência e cronograma, para entrega até 01/03/2022, através da Portaria 143 de 18/10/2021 (Processo 21.13.000003634-2).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000101096-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSA DE

FÁTIMA PEREIRA, 240361/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000099030-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NELSON CHANIN, 68321/3, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000099107-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA, 536808/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000099116-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 86384/4, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000099156-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por INES CRISTINA DE BARROS, 253823/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000094502-9 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por TERESA RUTH ANTUNES ALVES, 218100/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000094590-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DULCENY GOMES DE JESUS, 482289/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000097274-3 – DEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ANGELA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA TAVARES, 789978/2, inativa, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 21.0.000099141-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado EVA MARISA MENDES DA SILVA, 300310/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000099040-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSÉ EUGÊNIO CUSTÓDIO ACOSTA, 87145/2, inativo, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 001.025144.14.6.00000 – INDEFERE o pedido de cessação da cobrança de débito, efetuado por LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, Professor, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000064610-6 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de cessação da cobrança de débito da servidora NIRVA POISSON, matrícula 1525859/1, ex-servidora, por falta de amparo legal.

Processo 21.0.000098346-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MARCIA DA SILVA HAUCK, matrícula 179957/4, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000095003-0 - DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE FALTAS (001) no período de 26/07/2021 a 02/08/2021, relativas à servidora JOANA VALDECÍRIA BOEIRA DE SOUZA, matrícula 248281, cargo Operária, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000107536-2 - DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE MEIAS-FALTAS (002) dos dias 02/07/2021, 30/07/2021, 04/08/2021 e 05/08/2021, e das FALTAS (001) dos dias 01/07/2021, 16/08/2021 e 25/08/2021, relativas ao servidor EVERALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 214556, Operário Especializado

da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000097901-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 19/08/2021, 20/08/2021, 23/08/2021, 24/08/2021, 25/08/2021, 26/08/2021, 27/08/2021, 30/08/2021 e 31/08/2021, relativo à servidora ANA KAROLINA VIEIRA GONÇALVES, 1544403/01, Auxiliar de Cozinha Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000097901-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 27/08/2021, relativo à servidora DANIELLE CARVALHO DA CRUZ, 1541528/01, Cozinheiro Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000097901-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 27/08/2021, relativo à servidora DIEMA ALVES GARCIA, 1550403/01, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000097901-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 27/08/2021 e meia falta no dia 20/08/2021, relativo à servidora EMELI LISANDRA OZORIO PEREIRA, 1549456/01, Auxiliar de Cozinha Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000097901-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 27/08/2021 e meia falta no dia 30/08/2021, relativo à servidora FRANCISLENE MONTEIRO ALVES, 1542753/01, Auxiliar de Cozinha Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000097901-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 27/08/2021, relativo à servidora ROSELENE SILVEIRA FERREIRA, 1547070/01, Auxiliar de Cozinha Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000097901-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 20/08/2021, relativo à servidora RENATA DUARTE DA COSTA, 1560298/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000093673-9 – INDEFERE, em 15/09/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização Gestão na Educação: Supervisão e Orientação na UERGS, no segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora IVONE BOLICO DA SILVA, 1014064/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no Artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000098687-6 – DEFERE, em 18/10/2021, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2021, de KARINE MARIA BADOO ZUANAZZI, 806230/02, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000092557-5 – DEFERE, em 20/10/2021, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2021, de THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/01, Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.10.000001555-9 – DEFERE em relação a KARINE RODEGHIERO, 845106, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos, redução de 09 horas semanais, no período de 20/09/2021 até 10/12/2021 junto ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais-PPGE3M, da Escola de Engenharia da UFRGS, durante o 2º período letivo de 2021, conforme Nota Técnica nº 369/2021 da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 21.10.000006958-3 – DEFERE, em relação a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633, Químico, da Coordenação de Gestão Ambiental/GATE/DT, redução de 02 horas semanais, no período de 01/09/2021 até 30/12/2021, para cursar as disciplinas do curso de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais (PPGCIMAT) do Instituto de Química da UFRGS, para o 2º período letivo de 2021, conforme Nota Técnica nº 362/2021, da Equipe de Apoio Funcional.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000006953-2 - INDEFERE, em 20/10/2021, em relação a ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/01, Operário Especializado, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 01/07/2012, conforme Nota Técnica 372/2021 de 13/10/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005139-2 - DEFERE, em 19/10/2021, em relação a CLAUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM, 261704/2, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1096 dias.
Regime Geral de Previdência Social:

- Recreio Infantil Chapeuzinho Vermelho Ltda - 12/03/1987 a 17/12/1987;
- Prov. Bras. da Congreg. Irmãs Filhas Car. S. Vicente Paulo - 25/04/1989 a 19/07/1991.

Processo 21.13.000005076-0 - DEFERE, em 19/10/2021, em relação a JANDER LUIZ RAMA, 1229303, Professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 771 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 18/04/2012 a 28/05/2014.

Processo 21.13.000005147-3 - DEFERE, em 19/10/2021, em relação a JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONÇALVES, 291344, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 826 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Gravataí – 25/05/1992 a 31/08/1992; 01/03/1993 a 22/03/1993; 23/06/1995 a 30/11/1996;
- Per. Contr. CNIS 3/Município de Gravataí - 01/09/1992 a 28/02/1993.

Processo 21.13.000005225-9 - DEFERE, em 19/10/2021, em relação a SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS, 305719, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 405 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Condata Serviços Contábeis Ltda. – 01/02/1987 a 24/01/1988;
- Bernar Assessoria Contábil e Representações Ltda – 21/03/1988 a 06/05/1988.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos, nos respectivos Termos de Compromisso:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ESTAGIÁRIO	TC	RETIFICA DE			SENDO O CORRETO	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA-FIM
SMED	1521160	EVANDRO SILVA RODRIGUES	37591	Cessação	6606	30/09/2021	Cessação	26/09/2021
SMED	1531387	LUCAS ALVES DE FARIAS	37543	Cessação	6606	30/09/2021	Cessação	28/09/2021

SMED	1531026	HARIEL SANTOS DO AMARAL	37111	Cessação	6606	10/10/2021	Conclusão	17/10/2021
HPS	1528408	YASMIN DA SILVA LUZIA	36972	Conclusão	6567	30/08/2021	Cessação	30/08/2021
SMED	1556185	ANA CAROLINA LOPES DOS SANTOS	37637	Cessação	6620	20/10/2021	Cessação	08/07/2021
SMS	1526740	GABRIELLA MACHADO DE MENEZES	37920	Cessação	6620	20/10/2021	Cessação	27/09/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 089/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR - ANOS INICIAIS
PROCESSO 21.0.000094192-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicas as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. O Resultado dos Pedidos de solicitação de isenção após Recurso, conforme Anexo Único.
2. Caso o candidato que teve seu recurso indeferido tenha interesse em permanecer no Concurso Público, deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4133_ce_339135_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2021

PROCESSO 21.0.000107085-9

Dispõe sobre a adoção do teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adoção da modalidade de teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), nos termos do Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, e desta Instrução Normativa.

§ 1º A adesão ao teletrabalho fica restrita aos servidores em efetivo exercício na SMPAE cujo cargo ou função tenham natureza Técnico-Administrativa, desde que as atividades desenvolvidas possam ser executadas, acompanhadas e mensuradas por via remota.

§ 2º A modalidade de teletrabalho poderá ser adotada para a realização de projetos e para o desempenho de atividades habituais e rotineiras.

Art. 2º Fica constituída, no âmbito da SMPAE, a Comissão Interna de Gestão do Teletrabalho (CIGT-SMPAE), nos termos do art. 18 do Decreto nº 21.143 de 2021, com a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes da Assessoria Técnica (ASSETEC);

II - 01 (um) representante da Unidade de Administração e Serviços (UASE).

Art. 3º A adesão ao teletrabalho atenderá aos requisitos constantes no art. 5º do Decreto nº 21.143 de 2021, devendo ser precedida de análise em cada Unidade de Trabalho, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 4º A Unidade de Trabalho, onde houver servidor(es) interessado(s) em aderir ao teletrabalho, deverá remeter à CIGT-SMPAE proposta de adesão, até 31 (trinta e um) de novembro de 2021, mediante Processo Eletrônico contendo os seguintes elementos:

I - estratégia da Unidade para atendimento de suas atividades, ferramentas a serem utilizadas para aferição de resultados, percentual de servidores mantidos em trabalho presencial diariamente e a forma de revezamento;

II - Termo de Adesão do servidor, na forma do Anexo II da Instrução Normativa nº 017/2021-SMAP;

III - informação consolidada dos planos de trabalho, com relação dos servidores, atividades e metas, conforme previstas nos Termos de Adesão;

IV - informações relativas à ocupação de espaço físico pela Unidade, detalhando o número de estações de trabalho necessárias ao trabalho presencial e outros recursos de instalações e mobiliário;

V - informações relativas a cada servidor em teletrabalho que necessite de acesso remoto a uma estação de trabalho ou à rede do Município; e

VI - homologação do superior hierárquico competente.

§ 1º São competentes para homologar os pedidos individuais de adesão ao teletrabalho os superiores hierárquicos das Unidades de Trabalho listadas nos incisos do art. 2º do Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021.

§ 2º No âmbito do Gabinete do Secretário (GS), a homologação de que trata o parágrafo anterior caberá ao Chefe de Gabinete.

§ 3º A CIGT-SMPAE emitirá, em até 30 (trinta dias) do protocolo da proposta de adesão, Parecer quanto à adequação da proposta da Unidade às regras do teletrabalho e aos objetivos estratégicos da SMPAE.

§ 4º O Parecer da CIGT-SMPAE servirá de subsídio à decisão final do Secretário Titular da SMPAE, na qual será definida a data de início da concessão.

Art. 5º A adesão do servidor ao teletrabalho deverá ser autorizada pelo titular da SMPAE, após Parecer prévio da CIGT-SMPAE.

Parágrafo único. As autorizações para desempenho de atividades em teletrabalho serão obrigatoriamente incluídas no Processo 21.0.000107085-9.

Art. 6º Fica estabelecido que, para fins de organização interna, a Secretaria deverá garantir a manutenção diária de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total de servidores do órgão em trabalho presencial.

§ 1º Respeitado o disposto no *caput* deste artigo, cada Unidade de Trabalho deverá garantir em trabalho

presencial, a cada dia e turno, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos servidores elegíveis para o teletrabalho.

§ 2º Para aplicação do disposto no parágrafo anterior, cada Unidade poderá estabelecer escalas de revezamento dos servidores em teletrabalho, por dia e/ou turno.

§ 3º Fica vedada a adesão ao teletrabalho dos servidores ocupantes de postos de confiança de nível 5 ou superior, quando responsáveis por Unidade de Trabalho.

Art. 7º Os planos de trabalho individuais observarão a periodicidade mínima de comparecimento presencial de 02 (dois) dia por semana, observado o disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Art. 8º Os servidores que aderirem ao teletrabalho apresentarão Relatórios mensais das atividades desenvolvidas no correspondente período, conforme formulário definido no Anexo III da Instrução Normativa nº 017/2021-SMAP.

§ 1º Os Relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo processo individual do servidor com a devida aprovação do Diretor ou Coordenador da Unidade de Trabalho.

§ 2º A não apresentação do Relatório de que trata o *caput* deste artigo ensejará o registro de faltas.

§ 3º É responsabilidade da Chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em teletrabalho, observados os parágrafos anteriores.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

EDITAL 002/2021
PROCESSO SELETIVO 002
PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 21.0.000102564-0

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS torna pública a classificação final do curso de Administração.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	PAMELA ROLDÃO FERRAZ
2	RENAN NUNES BIGHETTI
3	JÚLIA MONTENEGRO PADILHA
4	GILBERTO GALHARDO
5	PRISCILA LUDGERO RODRIGUES NUNES

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

MÔNICA MACHADO CARVALHO, Coordenadora de Estágios/SMPAE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2021
PROCESSO 20.0.000055843-6

Institui as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) e a forma de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), durante o período de calamidade pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA (SMTC), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (novo coronavírus), consolidadas pelo Decreto 20.889, de 04 de janeiro de 2021 e atualizadas pelo Decreto 21.131, de 13 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de trabalho remoto aos servidores da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), com a manutenção, em cada equipe ou unidade de trabalho, de 60% (sessenta por cento) da força de trabalho com FG6, FG7 e FG8, e 40% (quarenta por cento) do restante, na modalidade presencial mediante escala de revezamento.

§ 1º Considera-se equipe ou unidade de trabalho para fins desta Instrução Normativa, o Gabinete do Secretário (GS), Coordenação de *Compliance* (COMP), Gabinete do Controlador-Geral (GCG), Divisão de Despesa Pública (DDP), Divisão de Auditoria-Geral (DAG), Diretoria de Transparência Pública (DTP), Ouvidoria-Geral do Município (OGM), Unidade de Relacionamento com a Sociedade (URS), Corregedoria-Geral do Município (CGMUNI) e Unidade de Administração e Serviços (UASE).

§ 2º A modalidade de trabalho remoto não se aplica aos ocupantes de cargos comissionados, desconsiderando-os nos cálculos da força de trabalho presencial previstos no *caput* desse artigo

§ 3º Para efeito do *caput* deste artigo, não serão considerados na força de trabalho das equipes e unidades aqueles que estejam em férias, licenças, atestados médicos, ou outros afastamentos legais.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências da Secretaria, com a utilização de recursos tecnológicos de informação, e de comunicação.

Art. 3º São deveres dos servidores em trabalho remoto:

I - garantir o atendimento de suas demandas de trabalho;

II - comparecer a atividades presenciais sempre que houver convocação no interesse da Administração;

III - manter telefones atualizados e permanentemente ativos nos dias úteis, durante o horário de expediente na unidade de trabalho;

IV - consultar diariamente a sua caixa postal de correio eletrônico institucional;

V - manter a Chefia imediata informada, por meio de mensagens eletrônicas, acerca da evolução do trabalho, indicando quaisquer dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI - alimentar os sistemas informatizados inerentes às atividades desenvolvidas;

VII - observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional, inclusive em relação à segurança digital de seus equipamentos de uso pessoal; e

VIII - providenciar e manter estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização de trabalho remoto, bem como providenciar o transporte e a guarda dos documentos e materiais de pesquisa que forem necessários ao desenvolvimento do trabalho.

Art. 4º Fica mantida a possibilidade de convocação dos servidores, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade da Administração.

Art. 5º Fica possibilitado, sem prejuízo do cumprimento integral da carga horária semanal, prevista para cada cargo:

I – o escalonamento do trabalho presencial no horário entre 08h às 20h;

II – a realização de almoço no intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, respeitado o intervalo máximo de 02 horas, estabelecido no Art. 7º-A do Decreto 17.194/2011.

Art. 6º As escalas e formas de trabalho presencial e/ou remoto dos servidores lotados nas equipes ou unidades de trabalho de que trata este regulamento deverão ser formalizadas no Processo SEI nº 21.0.000003111-6 pelas respectivas Chefias imediatas.

§ 1º Cada servidor, em regime de trabalho remoto, deverá apresentar relatório de produtividade semanal, a ser validado por sua respectiva Chefia imediata, que anexará, semanalmente, relatório consolidado da sua área no expediente referido no *caput*, para posterior encaminhamento ao Gabinete do Secretário.

§ 2º O exercício das atribuições por meio remoto não exime o servidor de todas as responsabilidades atinentes ao cargo, bem como dos processos administrativos sob seus cuidados, inclusive da sua presença física em atos presenciais e excepcionais que porventura sejam mantidos.

§ 3º A Chefia imediata do servidor em regime de trabalho remoto deverá coordenar, acompanhar e monitorar o trabalho.

Art. 7º Cabe à Chefia imediata de cada equipe ou unidade de trabalho de que trata este regulamento organizar a distribuição dos servidores no local de trabalho de forma a evitar aglomerações durante a execução das atividades laborais, observando-se o distanciamento mínimo entre eles.

Art. 8º Os pedidos de gozo de licença-prêmio e de férias durante a vigência dos Decretos de Calamidade Pública e ações de prevenção e combate ao COVID-19 serão deliberados pelo Secretário Municipal.

Art. 9º A Unidade de Administração e Serviços (UASE) adotará as medidas necessárias para que os serviços de limpeza nas dependências da SMTC sejam assegurados, bem como comunicará às áreas competentes sobre tais necessidades.

Parágrafo único. Incumbirá à UASE, ainda, a solicitação de notificação por parte do setor responsável, quando for o caso, das empresas contratadas que prestam serviços nas dependências da SMTC quanto à responsabilidade destas em manter a adoção de todos os meios necessários para conscientizar seus empregados, colaboradores ou associados quanto aos riscos do COVID-19 e as medidas de higienização e prevenção e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas típicos da doença, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão.

Art. 10 Fica mantida a suspensão das atividades de atendimento presencial nos órgãos e unidades de trabalho da SMTC.

Parágrafo único. Incumbe às Chefias imediatas de cada equipe ou unidade de trabalho de que trata este regulamento adotar as providências relativas à divulgação e informação da presente regulamentação, em todos os canais de relacionamento e de comunicação institucional do Município.

Art. 11 Ficam determinadas as seguintes disposições:

I – o uso de máscaras e afins nas dependências de trabalho da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

II – o uso de máscaras dentro dos elevadores;

III – utilização das escadas para acesso aos andares próximos, nos deslocamentos entre os andares, quando for possível;

IV – ventilação adequada dos ambientes de trabalho com portas e janelas abertas;

V – vedação da aglomeração de servidores em espaços comuns como copas, banheiros e corredores.

Art. 12 O Gabinete do Secretário poderá expedir normativas complementares que estabelecerão as condições de prestação de serviço e acesso aos locais de sua execução, bem como outras regras visando à redução dos riscos à saúde dos seus servidores, considerando a natureza do serviço no período de calamidade pública, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de trabalho, assegurando o cumprimento das medidas necessárias, em situações pontuais, devidamente analisada e justificada.

Art. 13 Os casos omissos serão deliberados pelo Secretário Municipal de Transparência e Controladoria e na sua impossibilidade pelo Secretário Adjunto, ou na ordem, pelos seus substitutos.

Art. 14 Fica revogada a Instrução Normativa 005/2020 SMTC, de 07 de dezembro de 2020.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de novembro de 2021.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 027/2020

PROCESSO 19.0.000150088-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na Resolução 050/2008-CMDCA da OSC EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, "Projeto Manutenção Institucional 2020" - CERT. Nº 010-2020 – VALOR R\$ 4.937.783,28 (quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção. Sessão plenária nº 02/2020, 22 de janeiro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 260/2021

PROCESSO 20.0.000096469-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - AAHMIPV, de mudança no Plano de Aplicação apresentado no projeto "Investimento em Equipamentos Hospitalares Permanentes para Acolhimento e Assistência às Crianças e Adolescente no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas", Termo de Fomento 057-2020, salientando não ser possível aprovar um novo Plano com valores divergentes, pois estes valores tratam-se de rubricas não aprovadas no Projeto e no Plano de Aplicação.

Sessão Plenária Virtual nº 36/2021, 13 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 019/2021

PROCESSO 21.0.000106739-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Instrução Normativa 019/2021 - SMAMUS, que dispõe sobre a modalidade de Teletrabalho na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), em atenção ao Decreto nº 21.143, de 31/08/2021, e à Instrução Normativa 017/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Instrução Normativa 019/2021 - SMAMUS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4133_ce_339154_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000147086-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação financeira de 2,6% sobre o valor pago mensalmente, passando para R\$ 5.585,54, a contar de 01 de outubro de 2021. Alteração da representação do Contratante.

DOTAÇÃO: 201-2524-339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 40, inc. XI, e art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666/1993, e art. 3º, *caput* e § 1º da Lei nº 10.192/2001.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000107004-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Enor Transportes EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de horas, passando de 200 horas/mês para 250 horas/mês. Acréscimo de 25%, a contar de 17 de setembro de 2021.

VALOR: Pela prestação dos serviços, referente ao acréscimo de horas, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor de até R\$ 978,16 mensais, conforme apuração de efetividade do serviço prestado, podendo chegar a R\$ 4.891,45.

DOTAÇÃO: 210-2976-339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 584/2021 – PROCESSO 21.0.000101850-4, para a aquisição de colposcópico binocular e termo-higrômetro digital, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2021 PROCESSO 21.0.000061671-8.
- MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 414/2021– PROCESSO 21.0.000027348-9, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP.

CNPJ: 18.876.112/0001-76.

VALOR MÁXIMO: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2021 até 18 de outubro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2021– PROCESSO 21.0.000064645-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, Laudos Técnicos, Memoriais Descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JAURO CHIARI COMUNALE - ME.

CNPJ: 88.232.103/0001-28.

VALOR MÁXIMO: R\$ 759.674,83 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e

oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2021 até 18 de outubro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 343/2021 PROCESSO 21.0.000062550-4.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 515/2021 – PROCESSO 21.0.000088828-9, para o Registro de Preços de asfalto usinado a quente, saco com 25kg, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 489/2021 – PROCESSO 21.0.000085230-6, para o Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 428/2021 – PROCESSO 21.0.000076863-1, para o Registro de Preços de material hospitalar, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 432/2021 – PROCESSO 21.0.000077737-1, para Registro de Preços de tintas e solventes - cal hidratada, cola branca para madeira, manta asfáltica, tinta anticorrosiva e verniz antipichação.

ITENS 01 E 03.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

ITEM 04.

VENCEDOR: INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA.

CNPJ: 06.337.147/0001-58.

ITEM 05.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM 02.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 481/2021 – PROCESSO 21.0.000080535-9, para contratação para prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do sistema de climatização da Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085, nesta Capital.

VENCEDOR: SEIKI REFRIGERACAO LTDA.

CNPJ: 17.895.041/0001-96.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.488,68.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2021 – PROCESSO 21.0.000033592-1, para o Registro de Preço para contratação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação e retificar Edital e Termo de Referência.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 005/2021 – PROCESSO 20.17.000002238-8, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

RECORRENTE: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, contra a habilitação das empresas CONSÓRCIO POA LIMPA; CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA; MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda; RAMAC Empreendimentos Ltda e LOCAR Saneamento Ambiental Ltda.

A íntegra dos recursos interpostos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 569/2021 – PROCESSO 21.0.000100391-4, para Registro de Preços de consumo hospitalar - álcool etílico neutro hidratado 70° INPM, fino ou extra-fino.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 374/2021 – PROCESSO 21.0.000067447-5, para aquisição de vestuário, cama, mesa e banho - cobertor, lençol, pijamas, jaleco, calção paciente, faixa contenção e colchão, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 10.

VENCEDOR: C. DOS SANTOS GRAVENA.

CNPJ: 26.218.704/0001-29.

ITEM 03.

VENCEDOR: MM CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.288.347/0001-81.

ITENS 01, 02, 04, 06, 07, 08 E 09.

VENCEDOR: QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 10.907.550/0001-42

ITEM 11.

VENCEDOR: SILVENINA UNIFORME LTDA.

CNPJ: 18.386.337/0001-44.

ITEM 05.

VENCEDOR: ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER.

CNPJ: 22.252.006/0001-99.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.030066.14.0.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final.

COMPROMISSÁRIO: SIPAR-Sociedade de Incorporações e Participações Ltda, CNPJ 91.325.365/0001-41.

DEFESA: Improcedência de impugnação, permanecendo a obrigação de pagar em complementação ao TCV nº 01-060/10, o valor equivalente a 6.847,14 UFM's.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.047131.08.0.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, comunica ausência de comprovação de cumprimento do TCV nº 03.140/2009 e de recolhimento do valor total devido como compensação à vegetação removida, correspondente a 260 UFM's, permanecendo o inadimplemento do compromissário Luiz Alberto Laydner Ely, CPF nº 210.451.860-15. O débito mencionado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para cobrança judicial.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO PROCESSO 002.081038.11.9.00000

CONTRATO: 75614.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADO: Magna Engenharia Ltda, CNPJ 33.980.905/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato nº 48641, para elaboração de projetos executivos para a duplicação da Avenida Professor Oscar Pereira, no trecho de 100m após a Avenida Coronel Aparício Borges até o entroncamento da Estrada Costa Gama e Rua Dr. Sarmento Barata.

OBJETO DESTA INDENIZAÇÃO: Referente ao Boletim de Medição 065-2018 (relativos a apenas 300m do objeto contrato, referente a aditivo que não foi perfectibilizado).

VALOR: R\$ 6.146,66 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre – Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449092010000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 884 do Código Civil/2002, Informação 011/2006 – PLC e Nota Técnica PMS-04 nº 241/2018.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000092749-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS RETIFICA o Edital de Adoção publicado no DOPA em 15/09/2021, no que tange à remissão da norma legal, pois aplicável ao caso concreto a Lei Municipal nº 12.583/2019, regulamentada pelo Decreto 20.631/2020 e não o Decreto nº 19.950/2018, como fez constar. RATIFICA os demais elementos informativos, que surtiram seus efeitos legais no prazo de 10 (dez) dias definidos no Edital de Adoção e em Lei.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2021 CONCURSO 005/2021 INSCRIÇÕES HABILITADAS PROCESSO 21.0.000043016-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA/PMPA divulga a seguir a lista das inscrições Habilitadas a concorrer ao PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2021. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail portoalegremusica@gmail.com ou pelo telefone (51) 3289-8166.

Insc.	Nome	Nome do Artista	Nome do Álbum	Gênero	Situação
1	Adriana Vargas	Pedro Tagliani	Hemisférios	Instrumental	Habilitado
2	Adriana Vargas	Delicatessen	Happy Madness	MPB	Habilitado
4	André Luis Córdova Brasil	Projeto Nó	Saudação	Instrumental	Habilitado
5	André Paz Peres	Andre Paz	Olhovivo	POP	Habilitado
6	Arthur Christoff Koucher	Arthur Koucher	Reencontros	MPB	Habilitado
7	Carlos João Lazzari Neto	Carlos Lazzari	Momentum	Erudito	Habilitado
8	Carlos Roberto Hahn	Carlos Roberto Hahn	Beira De Mar, Beira De Rio - Vol. 2	Regional	Habilitado
9	Christine Brasil Amoretti	Chris Amoretti	Magnetic Soul	POP	Habilitado
10	Claudio Levitan	Claudio Levitan	Só Canção	MPB	Habilitado
11	Claudio Levitan	Claudio Levitan	Bereshit: O Começo	MPB	Habilitado

12	Daniel Gonçalves Cavalheiro	Daniel Cavalheiro	Artistas De Campo	Regional	Habilitado
13	Daniel Wolff	Daniel Wolff	Beethoven For Guitar	Erudito	Habilitado
14	Daniel Wolff	Daniel Wolff e Raul Ellwanger	Na Rua Da Margem	MPB	Habilitado
15	David Fontoura dos Santos	Davilexx	Lo-Fi	Instrumental	Habilitado
16	Edilberto Martins Bergamo	Edilberto Bergamo e Guilherme Collares	Chamamé	Regional	Habilitado
17	Edson Joaquim Ruhle	Joaquim Velho	Afluência	Instrumental	Habilitado
18	Eloy Fernando Fritsch	Eloy Fritsch	Moment In Paradise	POP	Habilitado
19	Erick Pesce Endres	Erick Endres	Exílio Em Marte	Instrumental	Habilitado
20	Ernesto Vilaverde Fagundes	Ernesto Fagundes e Paulinho Fagundes	Capricórnio - Ernesto Fagundes Y Paulinho Fagundes	Instrumental	Habilitado
21	Esequiel Oliveira	Airumã Trio	A Lo Largo	Regional	Habilitado
22	Fabiano do Nascimento	Fabiano Nasi	Dias Irreais	POP	Habilitado
23	Fabiano Laroca Altamiranda	RDSAN	Made In POA	POP	Habilitado
24	Fabiano Laroca Altamiranda	RDSAN	Paciente 1820	POP	Habilitado
25	Fernando da Silva Ferreira Neto	Groovi	I'-Tal	POP	Habilitado
26	Gilmar Alexandre Collares dos Santos	Gil Colares	Black Popular	POP	Habilitado
27	Giuliano Gomes Prestes	Maestro Sujo e o sanatório Gotham	Estado De Coma	MPB	Habilitado
28	Graziela Pires da Silva	50 tons de preta	Voa	MPB	Habilitado
29	Guilherme Araújo Collares da Silva	Fok Lore 4	Fok Lore 4 Canta Autores Bageeses	Regional	Habilitado
30	Guilherme Sperb	Guilherme Vieira	Viagem	MPB	Habilitado
31	Henrique Werlang Cunha	Pedro Longes	Canções De Amor E Solidão	MPB	Habilitado
52	Hugo Pilger e Ney Fialkow	Hugo Pilger e Ney Fialkow	Cláudio Santoro: A Obra Integ. P/ Violoncelo E Piano	Erudito	Habilitado
32	Igor Tadielo Cesar	Grupo Fio de Bigode	Tradição Que Se Garante	Regional	Habilitado
33	João Luis Gonçalves de Almeida	João Luis de Almeida e Pedro Terra	As Vozes Do Campo	Regional	Habilitado
34	João Vicente Vieira dos Santos	João Vicenti	Corrosion	Instrumental	Habilitado
35	José Ricardo Martins Moreira	Ricardo Martins	Transcendência	Regional	Habilitado
36	Leandro dos Santos Silva	Leandro Ayô & os Reis	Leandro Ayô & Os Reis Você Rei Da Sua Vida	MPB	Habilitado
37	Lizandra Moraes	Luana Fernandes	Lua De Outubro	POP	Habilitado
38	Luciano Cardoso Granja de Andrade	Osso Project	Osso	Instrumental	Habilitado
39	Luciano José Alves	Luciano Alves	Mientras La Noche Cai	POP	Habilitado
40	Luis Gustavo dos Santos Soares	Gustavo Brodinho	Há 30 Anos Vendendo Loucura	Regional	Habilitado
41	Luís Vinícius Brum da Silva	Vinícius Brum	Porque Os Ponchos São Negros	Regional	Habilitado
42	Luiz Argimon	Luiz Argimon	Os Pampa Haoles	Instrumental	Habilitado
44	Marcelo Cortes de Carvalho	Marcelinho Carvalho	Marcelino Carvalho Guitarra De Galpão	Instrumental	Habilitado
46	Marcos Bianchini	Bebeto Alves	Oh Blackbagual	MPB	Habilitado

			Pela Última Vez		
47	Marcos Bianchini	Bebeto Alves	Salvo 79/80	MPB	Habilitado
48	Marcos Bianchini	Gross	Tempo Louco	POP	Habilitado
50	Matheus Alves Neves	Matheus Alves e Guilherme Goulart	Hermano Viejo	Instrumental	Habilitado
49	Matheus Alves Neves	Matheus Alves	Violão Regional	Regional	Habilitado
51	Mauricio Fabiano Horn	Quinteto Canjerana	Combo Gaucho	Instrumental	Habilitado
53	Norberto Clademir Saldanha	Nino Saldanha e Rafael Lopes	Entre Mates E Milongas	Regional	Habilitado
54	Pablo Lanzoni	Pablo Lanzoni	Valentia Tempo Voz	MPB	Habilitado
55	Patricia Nardelli Pinto Santana	Patricia Nardelli/Wagner Menezes	Moira	POP	Habilitado
56	Patrick da Silva Bernardi	Trick'n Roll	Aerochumbo	POP	Habilitado
57	Paulo Cassiano Barcellos	Paulinho Barcellos	My World	Instrumental	Habilitado
58	Paulo Fensterseifer Junior	Paulo Bala	Solito	Regional	Habilitado
59	Paulo Fernando Zanardini Bueno	Paulo Fernando	Todas As Solidões	POP	Habilitado
60	Paulo Jucirlei Cardoso da Silva	Paulinho Cardoso Quarteto	Cotidiano	Instrumental	Habilitado
61	Paulo Sergio Duarte Ferreira	Picumã + Arismar	Vinda Boa	Instrumental	Habilitado
62	Pedro Dargen Moreira	Pedro Dragen	Cidade Ao Mar	Instrumental	Habilitado
63	Pedro Guimarães Cassel	Pedro Cassel	Pedro Cassel	MPB	Habilitado
64	Pedro Silva Sá	Pedro Terra	Canções Da Amor Á Terra Bruta	Regional	Habilitado
65	Rafael dos Santos Marques	Lux Sonora	Il Gioco Dell' Amore	Erudito	Habilitado
66	Rafael Lopes dos Santos	Rafael Lopes	Neste Ano Não Tem Inverno	Instrumental	Habilitado
67	Rafael Pereira Lima	Rafael Pereira Lima	Saudades dD Casa	Instrumental	Habilitado
68	Rita de Cássia P. da Silva Mauch	Rita Mauch	Este Senhor	Regional	Habilitado
69	Roberto Kopp (Regional)	Grupo Barbicacho	Pagos Do Sul	Regional	Habilitado
71	Rodrigo Vizzotto	Eletroacordes	Doces Doze Doses	POP	Habilitado
72	Ronison Elias Borba	Ronison Borba	Instantes	Erudito	Habilitado
73	Tatiéli Bueno	Tatiéli Bueno	Sensibilidade	Regional	Habilitado
74	Thiago Ramil Magalhães	Thiago Ramil	O Sol Marca O Andar Do Tempo E A Imensidão Do Universo Todo O Dia	MPB	Habilitado
75	Tiago José Ferraz de Campos	Tiago Ferraz	A Linda Canção Do Sábio Sabiá	POP	Habilitado
76	Wagner Luis Machado Ferreira	W Negro	After Black Negro Dono	POP	Habilitado
77	Yasmini Thomas de Vargas	Eduardo Knob e Yasmine Vargas	Vientos De España	Erudito	Habilitado

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE 206/2021
PROCESSO 21.0.000091588-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: DIAS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 21.877.697/0001-53

OBJETO: Curadoria e concepção do Seminário de curso *online* em COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DO

ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER com disponibilização de conteúdo para redes sociais, no período de 25 a 29 de outubro de 2021.

VALOR: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1204 - Funcultura - recurso vinculado a receitas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1204.

BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000075127-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: JULIANA BARROS PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 07.797.318/0001-94.

OBJETO: participar como Jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 2021, no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade 155/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000075166-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: DENIZELI ELIZABETH SILVA CARDOSO ME, CNPJ 13.142.144/0001-24.

OBJETO: participar como Jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade 177/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000078992-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CONSUELO VALLANDRO BARBO 98048813068, CNPJ 21.123.400/0001-64.

OBJETO: participar como Jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo, no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade 154/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000078249-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PLÍNIO JOSÉ BORGES MOSCA 21476764115, CNPJ 40.551.066/0001-94.

OBJETO: participar como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2021, no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade 152/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000079556-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PATRÍCIA DE OLIVEIRA FREITAS SACCHET 90306937034, CNPJ 26.839.581/0001-43.

OBJETO: participar como Jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo, no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade 151/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000079117-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: IGOR SILVA RAMOS 00583442099, CNPJ 12.305.434/0001-89.
OBJETO: participar como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2021, no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade 153/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.0.000074990-4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: SANDRA PIMENTEL LOUREIRO 42143837020, CNPJ 25.121.130/0001-03.
OBJETO: participar como Jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infante-Juvenil 2021, no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade 156/2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.0.000079153-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: RODRIGO MARQUES FERNANDES PRODUÇÕES, CNPJ 08.390.005/0001-80.
OBJETO: participar como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2021, no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade 180/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000079170-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: ALEXSANDRO PINTO DA SILVA 58095152072, CNPJ 25.218.523/0001-30.
OBJETO: participar como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo, no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade 158/2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios/Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 175/2021

ERRATA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO: 21.0.000059756-0.
CONTRATADO: CAROLINE DIAS MARTINS 00380144085, CNPJ 21.009.647/0001-54.
OBJETO: Realização da Performance Local Urbana "Anatomia Temporária", a ser realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2021, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
ERRATA: A Secretaria Municipal da Cultura da Prefeitura Municipal de Porto Alegre informa que, conforme publicado na Edição 6618 do Diário Oficial de Porto Alegre, divulgada no dia 18/10/2021, onde se lê "177/2021", leia-se "175/2021".

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000083088-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: MICHELE ENI DE MENDONCA 01722547014, CNPJ nº 33.200.609/0001-63.
OBJETO: realização de proposta artística de Mitti Mendonça para Exposição virtual e para homenagem na Cerimônia do XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, ao artista Pelópidas Thebano.
MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 200/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de outubro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2021.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Funcultura - Recurso Vinculado a receitas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1204.
BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 003/2021
RESULTADO FINAL
PROCESSO 21.0.000060804-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura, através da Coordenação de Artes Visuais e Atelier Livre Xico Stockinger, passado o prazo de recursos, torna público o resultado final da Seleção de Projetos referente ao Processo Seletivo CONCURSO *OUTDOOR* | 60 ANOS ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER por ordem de classificação do Concurso 003/2021.

SELECIONADOS		
NOME DA PESSOA JURÍDICA	CNPJ	PONTUAÇÃO
Marcelo Armesto dos Santos MEI	28.397.152/0001-99	36
Stephanou S/S Ltda	07.096.707/0001-92	35,33
Superfície Design Prod. Mat. Gráf. Ltda	07.632.088/0001-03	33,66
Erick Bonder Hoffmeister MEI	39.558.277/0001-70	31,66
Heloisa Germany MEI	33.518.526/0001-17	31,33

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000029422-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Celeiro Feiras e Eventos EIRELI.

OBJETO: Contrato nº 73.057, por Dispensa de Licitação, para a prestação de serviços de locação de tendas para realização de coletas de amostra para PCR para COVID-19.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão de Contrato por implemento da Cláusula Resolutiva prevista no item 2.1 do Contrato original, a contar do dia 15/09/2021, tendo em vista que, com o avanço da operação vacinal e com os números animadores da situação no Município de Porto Alegre, a Secretaria Municipal de Saúde está reestruturando as operações para que o serviço seja prestado dentro das Unidades de Saúde, não sendo mais necessária a utilização das tendas. Por força da presente Rescisão amigável, as partes dão por encerrado o presente Contrato, a contar do dia 15/09/2021, declarando que, após o cumprimento das obrigações referentes ao período de sua vigência, não haverá mais nenhuma obrigação das partes a ser observada em decorrência do Contrato ora rescindido.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000067614-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura, Projetos e Construções Ltda.

OBJETO: Contrato nº 71.555, advindo do Pregão Eletrônico nº 199/2019, para a prestação de serviços de

elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessário à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – LOTE 2 - Centro de Especialidades IAPI, Unidade Básica de Saúde Navegantes, Coordenação-Geral de Vigilância Sanitária e Hospital de Pronto Socorro (HPS).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/06/2021, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, as partes acordam em acrescer o contrato conforme disposto abaixo:

Acréscimo de 669,83m² para o HPS, tendo em vista a inclusão de duas áreas, referente ao 5º pavimento, denominado UTI de Queimados, e o 3º pavimento, denominado UTI, representando um acréscimo de R\$ 1.153,53 (mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 1,87% do valor total do contrato. Considerando o acréscimo acima discriminado, a planilha de custo fica atualizada da seguinte forma:

LOTE 2			
UNIDADES	ÁREA (m ²)	VALOR UNITÁRIO (R\$/m ²) MA	VALOR TOTAL (R\$)
5) CE IAPI	16.560,00	1,7221	R\$ 28.517,98
6) US NAVEGANTES	1.387,30	1,7221	R\$ 2.389,07
7) CGVS	2.208,00	1,7221	R\$ 3.802,40
8) HPS	16.428,19	1,7221	R\$ 28.290,99
TOTAIS	36.583,49	-	R\$ 63.000,44

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 63.000,44 (sessenta e três mil reais e quarenta e quatro centavos), sendo que R\$ 37.800,26 (trinta e sete mil, oitocentos reais e vinte e seis centavos) referem-se à prestação de serviços, R\$ 15.750,10 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 9.450,08 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos) referem-se à utilização de equipamentos.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339039790100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II, e art. 65, I “a” e “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 20.0.000023154-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADAS: Laboratório Andradas Ltda; Laboratório Felipe Ltda; Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda - EPP; Laboratório Marques Pereira Ltda; Laboratório Geyer de Análises Clínicas Sociedade Simples Ltda; Laboratório Nobel S/A; Laboratório Bioanálises S/S Ltda; Laboratório Santa Helena Ltda; Laboratório Mont Serrat Ltda; Laboratório de Análises Jeffman Ltda; Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda; Laboratório Analysis Ltda.

OBJETO: Contrato Único, registrado sob nº 71.754 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, visando integrar as Contratadas no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas – Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão de Dotação Orçamentária específica da SMED 1501-2558-339039500300-20 ao Contrato Único, tendo em vista a necessidade de realização de exames RT-PCR realizados no protocolo de rastreamento com a SMED através da Central Escolas.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2021 – PROCESSO 21.10.000007680-6 – contratação de empresa prestadora de serviço móvel pessoal - SMP, no sistema pós-pago, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, a fim de atender às demandas do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2021 – PROCESSO 21.10.000006801-3 – Tubos PEAD.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA CONCORRÊNCIA 21.10.000004377-0 PROCESSO 21.10.000004377-0

OBJETO: contratação da reforma dos equipamentos nas principais Estações de Bombeamento de Esgoto (EBEs) do Sistema de Esgotamento Sanitário Integrado (SESI) Serraria contribuintes direta ou indiretamente à vazão da ETE Serraria.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.072.543,42.

DATA: 23/11/2021, às 14h30min.

LOCAL: Auditório, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 21/10/2021, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 20.10.000005300-2
PROCESSO 20.10.000005300-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe, retificando a publicação do dia 16/07/2021.

OBJETO: Serviço de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial na zona sul do município de Porto Alegre.

EMPRESA VENCEDORA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.975.996,32.

ORIGEM RECURSO: Próprio.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA
PROCESSO 21.17.000003440-3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade os arts. 201 a 204 e art. 198, § 3º, II e III, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, NOTIFICAR as pessoas físicas e jurídicas com inscrição ativa junto ao DMLU, ORA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, sobre a cobrança de Autos de Infração ou Limpeza de Terreno proveniente do lançamento de débito por inobservância do Código Municipal de Limpeza Urbana (LC 728/14), concedendo o prazo de 10 (dez) dias após a publicação da presente Edital, para pagamento ou parcelamento dos valores, SOB PENA DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO EXECUTIVA FISCAL.

A regularização poderá ser realizada no SAC do DMLU, na Av. da Azenha, 631 Porto Alegre/RS. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, solicitamos entrar em contato pelo telefone (51) 3289-6980 ou e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br ou WhatsApp (51) 99600-1595 para realização do registro.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES

Nº	NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO
1	ADAGIR MARIOTTI	928.869.490-00	18.17.000000707-8
2	ADRIANA DE OLIVEIRA PRESTES	902.629.720-34	18.17.000000715-9
3	ALDO CLEMENTE BORDA	055.480.470-00	18.17.000000728-0
4	ANDREA BRASIL RIBEIRO	941.529.420-53	18.17.000000767-1
5	ANGELO RAPHAEL MURFEO	114.227.770-49	18.17.000000768-0
6	ANILDO RODRIGUES SOARES	067.918.750-20	18.17.000000769-8
7	ARNALDO MENTZ URB LTDA	00.927.424/0001-26	18.17.000000776-0
8	CONDOMINIO EDIFICIO ANTARES	06.248.920/0001-00	18.17.000004771-1
9	CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE SAO LUIS	02.104.179/0001-52	18.17.000000961-5
10	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MINA	04.589.043/0001-05	18.17.000000968-2
11	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NUNES	07.331.798/0001-01	18.17.000000970-4
12	CONDOMINIO EDIFICIO RIMAR	15.873.689/0001-36	18.17.000000973-9
13	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO MANOEL	22.646.380/0001-79	18.17.000000975-5
14	CONDOMINIO EDIFICIO TOTTALEAL	90.368.234/0001-89	18.17.000000978-0

15	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PUERTO DOURADO	25.987.107/0001-04	18.17.000000983-6
16	DANIEL VIEIRA ALVES	18.17.000001233-0	18.17.000001233-0
17	EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO	085.547.730-04	18.17.000000934-8
18	ELEIÇÃO 2016 - JOSÉ DORLEY DOS SANTOS	25.444.140/0001-80	18.17.000001000-1
19	ELIO ANTONIO BOFF	332.616.520-04	18.17.000002179-8
20	ESPÓLIO DE ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA	140.587.400-78	18.17.000001088-5
21	ESPÓLIO DE PETROLINA MARIA DA SILVA	371.297.160-53	18.17.000001118-0
22	ISMAEL PEREIRA NUNES	013694330-69	18.17.000002835-0
23	IVO PIRES DA SILVA E OUTROS	125355320-34	18.17.000004826-2
24	JACKSON DA SILVA DIAS	540527300-10	18.17.000003022-3
25	JOÃO VIANEI MOSCHINI	282.595.130-72	18.17.000001010-9
26	LECI SOVERAL DOS SANTOS	822.124.490-20	18.17.000001040-0
27	LUCAS HENRIQUE SIQUEIRA JULIO NETTO	24.915.791/0001-48	18.17.000001051-6
28	LUIZ FERNANDO FRACASSO	183.973.870-72	18.17.000001061-3
29	MARGARETE LIPPERT DOS SANTOS	004.178.500-26	18.17.000001059-1
30	MARIA CLARICE AMARAL MOREIRA	214.574.090-20	18.17.000001062-1
31	MARYAKI BAR E RESTAURANTE LTDA ME	21.188.840/0002-80	18.17.000001069-9
32	NOELI OSCAR PEREVERZIEV	804.572.150-20	18.17.000001070-2
33	QUINTINO HELIO VIDALETTI	263.834.620-91	18.17.000001122-9
34	REDE MOTA	21.050.568/0001-97	18.17.000001135-0

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO 016/2021 PROCESSO 21.17.000002073-9

REGISTRO 463.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: WK INNOVATIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

INDENIZAÇÃO: Consoante justificativas constantes no Processo SEI nº 21.17.000002073-9, a WK INNOVATIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA executou serviços não cobertos por Contrato ou por Termo Aditivo Contratual, correspondentes ao serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre/RS, realizados no mês de junho, no período de 09/06/2021 a 21/06/2021, conforme Notas Fiscais (15928935), no valor de R\$ 680.387,45 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) de serviços executados e não pagos.

VALOR: O DMLU indenizará a WK INNOVATIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA o valor de R\$ 680.387,45 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo de Indenização.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

ORIGEM: Taxa de lixo.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 59, parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021

PROCESSO 21.18.00000408-07

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de rolamentos para ônibus.

VENCEDOR: Auto Peças Alvorada Ltda. Itens 001, 002, 003, 004, 015, 016, 018 e 019.

VENCEDOR: Orbid SA. Indústria e Comércio. Itens 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 168.651,24.

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br